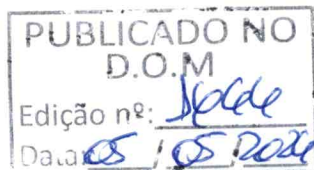




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.733, DE 5 DE MAIO DE 2026



“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ART. 53 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do servidor público **Emerson Godemberg da Silva Furtuna – RE nº 16.795**, onde pleiteia vacância de seu cargo efetivo de Controlador de Acesso, em razão de futura posse, neste Município, em cargo público inacumulável de Motorista, nos termos do inciso VI, do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar.

Considerando os documentos que instruem o **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006344/2026-54**, em especial o Parecer Jurídico nº 0120/2026-TL (1066882).

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Controlador de Acesso, ocupado pelo servidor estável **Emerson Godemberg da Silva Furtuna – RE nº 16.795**, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), a partir da posse no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, por se tratar de cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de maio de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo